

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao(s) 01 de Julho de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Leandro Cidade, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1010912236 CPF:04871648907

Título de Eleitor: 044234400965 Zona: 029 Seção:0070 Município: São José

Unidade Federativa: Santa Catarina

Data de Nascimento: 17/02/1984 RG : 4.481.433 Órgão emissor: SSP Estado emissor: SC

Data de expedição do RG: 10/08/2007

Nacionalidade: Brasileiro UF de Nascimento: Santa Catarina Município de nascimento: Florianópolis.

Sexo/Gênero: Masculino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branco

Estado Civil: Solteiro

E-mail: leandro.cidade@hotmail.com

Nome da Mãe: Selma Cidade

Nome do Pai: -

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: Josué Orion Neto Capistrano

Nº: 316

Bairro: Araucária - Município: São José - Estado: SC

CEP: 88115-547

Telefone residencial com DDD: 48-988168780 Telefone celular com DDD: 48-984342710
whats

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3013-9 Conta Bancária Nº: 37027-X

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Licenciatura em Teatro - Fase: 5º do Centro: Centro de Artes, Design e Moda (CEART), ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Vicente Concilio Coordenador da Ação de Extensão Pedagogia das artes cênicas e processos de criação, realizada no Centro de Artes, Design e Moda (CEART)

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700,00(setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 26 de junho de 2024

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO CIDADE**
Data: 26/06/2024 12:51:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Bolsista